PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05502/03

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 03/11/2003
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de **"Kalina Maia"** a praça que será construída na área situada entre as Ruas Joaquim Inácio Filho e Dr. João Abdon, no Bairro de Lagoa Nova, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Kalina Maia",** a praça que será construída na área situada entre as Ruas Joaquim Inácio e Dr. João Abdon, em Lagoa Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 30 de junho de 2003.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 04/11/2003